REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente — Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1649
Folha: 59
Protocolo: 154.053
Via: Original
Cartorário: 6-6

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova
04
27 FEV 2012

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e onze (30/03/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **OSÓRIO CÂNDIDO DE AGUIAR**, fazendeiro, portador da CI RG nº 25.869-SSP/GO e sua mulher, senhora **MARIA DALVA DE MORAIS AGUIAR**, do lar, portadora da CI RG nº 327.908-SSP/GO, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 003.360.251-49, residentes e domiciliados nesta capital, neste ato representados por sua bastante procuradora, **VECOR – Vendas e Corretagens Reunidas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, onde é estabelecida na Avenida Anhanguera nº 3.712, Loja 10, Sobreloja 28, Edifício Palácio do Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.007/0001-00, esta por sua vez se faz representar por **José Raimundo Bolognani**, brasileiro, comerciante, desquitado, portador da CI RG nº 222.314-SSP/GO e CPF nº 002.242.971-87, residente e domiciliado nesta capital, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta capital, lançada no livro 249, fls. 11, em 30.01.1978, e, de outro lado, como Outorgada Compradora, **PRISCILA FALEIRO DE SÁ**, brasileira, solteira, maior e capaz, médica veterinária, CI.RG nº 4.166.102, 2ª via SPTC/GO e CPF nº 983.585.451-34, residente e domiciliada na Rua Cel. Diógenes de Castro Ribeiro, 165, qd. 14, lote 11 – Setor Crimeia Oeste; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: **02 (dois) lotes de terras para construção urbana de números 20 (vinte) e 22 (vinte e dois), integrantes da quadra 3/7, no loteamento denominado SETOR ESTRELA DALVA, nesta capital,** os quais isoladamente assim se descrevem e caracterizam: 1.) **Lote número 20 (vinte),** situado na Rua da Paz, com a área de 236,00 metros quadrados, medindo: 11,80 metros de frente; 11,80 metros de fundos, dividindo com o lote nº 21; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 06; e, 20,00

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 14 de fevereiro de 2012.

Tabelionato de Notas de Goiânia - Goiás - Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO

Priscila

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1649
Folha: 60
Protocolo: 154.053
Via: Original
Cartorário: 6-6

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova
27 FEV 2012

metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 19; e, 2.) **Lote número 22 (vinte e dois),** situado na Rua Feliz, com a área de 230,10 metros quadrados, medindo: 11,80 metros de frente; 11,80 metros de fundos, dividindo com o lote nº 19; 19,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 23; e, 19,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 21; havidos pelos outorgantes em porção maior loteada, conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição desta comarca, sob nº **19.505;** Cadastrados na Prefeitura Municipal de Goiânia, com o valor venal unitário de R$4.000,00 (quatro mil reais); e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem os retrodescritos imóveis, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-los, como de fato e efetivamente ora o fazem, a Outorgada Compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R$2,00 (dois reais), à razão de R$1,00 (um real) cada unidade de lote**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia(m) sobre a cousa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se à apresentação das Certidões Negativa do Cartório Distribuidor e a do Município de Goiânia. Comparecem a este ato, como intervenientes anuentes, **OSMARY CARVALHO DE MORAIS,** médico, CI RG nº 58.810-SSP/GO e CPF nº 118.190.811-68, e sua ex mulher, senhora **IVONE SILVA DE MORAIS,** do lar, CI RG nº 609.524-SSP/GO e CPF nº 508.459.421-15, ambos brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados nesta capital, neste ato representados por seu bastante procurador, substabelecido, **José Raimundo Bolognani,** já qualificado na inicial, conforme substabelecimento de procuração lavrado nestas notas, tomado no livro 853, fls. 25, em 06.09.2001, pelo qual, me foi declarado que estão plenamente de acordo com a presente escritura e com a transmissão do imóvel a ora adquirente. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 14 de fevereiro de 2012.

7º Tabelionato de Notas de Goiânia
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente — Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1649
Folha: 61
Protocolo: 154.053
Via: Original
Cartorário: 6-6

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova
06
27 FEV 2012
Fiscal

09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro**, **Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.
Goiânia, 30 de março de 2011

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

OSÓRIO CÂNDIDO DE AGUIAR
MARIA DALVA DE MORAIS AGUIAR
Pp VECOR VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA
José Raimundo Bolognani

Priscila Faleiro de Sá
PRISCILA FALEIRO DE SÁ

OSMARY CARVALHO DE MORAES
IVONE SILVA DE MORAES
Pp José Raimundo Bolognani

Emolumentos 221,00
Taxa Judiciária 25,63
Data da Receita 30/03/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 154248
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados

R-2 - 103979 - compra e venda
R-2 - 103980 - compra e venda

Em 26/05/2011
O Suboficial _____

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça PADRÃO 0896B024266

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça PADRÃO 0297B039165

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 14 de fevereiro de 2012.

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário